



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 085, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Ementa: Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a CI nº 235/2016 – DAPI, datada de 28 de junho de 2016, solicitando a transferência temporária para a colaboradora Manuella de Fátima Uchôa Mendes e autorização para assinar Certidões na Inspetoria de Arcoverde, nos dias 29 e 30 de junho de 2016, com anuências da Gerência imediata, Superintendência e Gerência de Recursos Humanos.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Manuella de Fátima Uchôa Mendes** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria de Arcoverde, nos dias 29 e 30 de junho de 2016, durante a ausência da titular a Sra. Ana Maria Magalhães.
2. Delegar competência a colaboradora **Manuella de Fátima Uchôa Mendes**, para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e empresas na Inspetoria de Arcoverde, nos dias 29 e 30 de junho de 2016;
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de junho de 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente